# INDICAÇÃO N°028/2001

Presidente Lucena, 14 de novembro de 2001

Vereador: **Luiz José Spaniol**

Objeto: **Indico a instalação de placas de sinalização, indicativas do limite de velocidade, junto a Rua Lobo da Costa.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que muitos motoristas, especialmente de outros municípios, praticam velocidades muito acima do permitido, pondo em risco a vida de quem se desloca pela via. Dessa forma, as placas serão importantes, pois alertarão os apressados, sobre a velocidade que pode ser praticada na referida via.

 Luiz José Spaniol

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS